



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 035/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Tamara Matte** do cargo de **Controle Interno**, lotada na Secretaria Municipal de **Administração, Fazenda e Planejamento**, por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 11/01/2022 a 20/01/2022, com retorno em 21/01/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 06 de janeiro de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício